



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 08 de julho de 2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4546

PUBLICADO

Edição nº: 1746 - Data: 18-06-2021

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Edição nº: ____ Data: ____ / ____ / ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba
- PR

Nomeia Comissão Especial pra organização e reestruturação do Museu Histórico Municipal na cidade de Telêmaco Borba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 357 de 1975, que institui o Museu Histórico Municipal, na cidade de Telêmaco Borba - Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, a **Comissão Especial pra organização e reestruturação do museu Histórico Municipal**, para análise e estudos referentes as aplicações no Museu Histórico Municipal de Telêmaco Borba.

I - Fabricio Nunes Flores
Secretaria de Cultura, Esporte e Recreação

II - Mateus Correa Leite
Secretaria Municipal de Administração

III - Adriana Cristina de Andrade
Secretaria de Cultura, Esporte e Recreação

IV - Antonio Marcos Afonso
Secretaria de Cultura, Esporte e Recreação

V - Anilton Batista Preto
Secretaria Geral do Gabinete



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

VI – Leticia Terezinha Ribinski
Secretaria Geral do Gabinete

VII – Jacqueline A. Lemes Prestes
Secretaria de Cultura, Esporte e Recreação

VIII- Luciana Ramos Lemos
Secretaria de Cultura, Esporte e Recreação

IX- Kamila Tozetto Biscaia Miranda
Secretaria de Cultura, Esporte e Recreação

X- Cinthia Celene Benck de Lima
Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Fica designado como **presidente** da comissão especial instituída por esta portaria, o servidor Fabricio Nunes Flores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de junho de 2021

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27513, DE 01 DE JULHO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: 1699 - Data:29-03-2021

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Edição nº: _____ Data: ____ / ____ /

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba - PR

Revoga na integra o Decreto nº 23.417 de 05 de setembro de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º Fica revogado na integra o Decreto nº 23.417 de 05 de setembro de 2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de julho de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27520, DE 02 DE JULHO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: 1746 – Data: 18-06-2021

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Edição nº: _____ Data: ____ / ____ / _____

Boletim Oficial do Município de
Telêmaco Borba - PR

Nomear integrantes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI de Telêmaco Borba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal Nº 1.816/2011, com alterações dadas pela Lei Complementar nº 037 de 10 de setembro de 2018, Resolução nº 357 de 02 de agosto de 2010 e Regimento Interno aprovado pelo Decreto 25182 de 13 de setembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º NOMEAR, como integrantes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI de Telêmaco Borba, os seguintes membros e respectivos suplentes:

I - Representantes da autoridade autuadora:

Titular: TBTRAN – RULIAN NEVES MARTINS, RG/PR 8.031.011-0

Suplente: TBTRAN – FLAVIA MARCELA CASTELUCIO LAGOS, RG/PR 9.473.897-0

II - Representantes da entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito:

Titular: SINCONVERT – VILSON GONÇALVES, RG/PR 6.355.396-4

Suplente: SINCONVERT – OLÍMPIO MAINARDES FILHO RG/PR 1.716.557-7

III - Representantes com conhecimento na área de trânsito:

Titular: OAB/PR/TB– LEANDRO DE CASTRO, RG/PR 6.932.153-4

Suplente: OAB/PR/TB – MIRIAM CORTEZ CARNEIRO RG/PR 7.094.459-6

Art. 2º Fica nomeado como Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI de Telêmaco Borba o Sr. Rulian Neves Martins - TBTRAN.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto 25246 de 05 de outubro de 2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de julho de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**PODER EXECUTIVO****PORTARIAN.º 4558****PUBLICADO**

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PRConceder Adiantamento para o servidor
Anderson Rogerio Wendt.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao servidor **ANDERSON ROGERIO WENDT**, matrícula 21.861, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.96.00	Material de Consumo	R\$ 200,00
33.90.39.96.00	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 3.800,00
		TOTAL: R\$ 4.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de julho de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
-ESTADO DO PARANÁ-
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL 13/2021

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, diante da previsão legal, NOTIFICA os contribuintes com o ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO pendentes de renovação, conforme lista de CPF/CNPJ abaixo relacionado, para comparecer a Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba e efetuar a regularização das pendências, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste Edital, conforme o parágrafo único art. 9º Decreto 25567 de 2019.

A não regularização implicará automaticamente na baixa das inscrições e licenças das pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas:

<i>Nº</i>	<i>CNPJ/CPF</i>	<i>Nº</i>	<i>CNPJ/CPF</i>
1.	07.213.924/0001-15	2.	07.956.074/0001-45
3.	07.351.898/0001-91	4.	08.161.936/0001-06
5.	07.339.665/0001-73	6.	06.022.413/0001-53
7.	07.594.158/0001-86	8.	07.999.533/0001-78
9.	07.509.747/0001-19	10.	04.198.415/0001-72
11.	07.443.485/0001-37	12.	07.845.102/0001-57
13.	07.494.910/0001-17	14.	08.313.522/0001-55
15.	021.270.609-89	16.	08.700.243/0001-44
17.	07.795.455/0001-90	18.	76.416.965/0001-21
19.	07.914.332/0001-20	20.	08.808.171/0001-53




21.	08.773.470/0001-08	22.	82.062.316/0001-72
23.	059.209.239-97	24.	09.911.941/0001-51
25.	05.379.630/0001-32	26.	10.313.644/0001-93
27.	08.792.630/0001-58	28.	083.995.418-26
29.	00.063.748/0001-33	30.	10.362.092/0001-03
31.	78.807.427/0002-74	32.	09.599.620/0001-63
33.	09.245.082/0001-09	34.	10.459.346/0001-06
35.	09.097.022/0001-96	36.	10.527.537/0001-68
37.	07.993.032/0001-84	38.	10.366.908/0001-77
39.	06.814.531/0001-02	40.	11.252.635/0001-00
41.	09.317.667/0001-97	42.	10.820.005/0001-14
43.	09.068.572/0001-87	44.	11.890.882/0001-24
45.	07.962.672/0001-27	46.	144.167.308-37
47.	03.700.060/0001-05	48.	08.211.050/0001-20
49.	79.184.495/0001-06	50.	76.586.551/0008-17

Telêmaco Borba, 08 de Julho de 2021.


William Nocera Oliveira

Assistente Administrativo I


Antonio Trindade de Oliveira
Divisão de Administração Tributária


Celso Elli Burakovski
Secretaria Municipal de Finanças



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2021 - SMA PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE OCUPACIONAL

PUBLICAÇÃO 01/2021

Art. 1º - A Comissão Permanente de Credenciamento designada pela Portaria N.º 4527/2021 alterado para Portaria N.º 4532, no uso das atribuições legais estabelecidos pela Lei Municipal N.º 2143/2016, regulamentada pela Instrução Normativa 01/2021 – SMA;

TORNA PÚBLICO, em cumprimento a I.N. 01/2021 – SMA, Art. 1º, VIII, a habilitação para a contratação no credenciamento permitindo sua contratação para prestação de serviços na área de saúde ocupacional, junto a Secretaria Municipal de Administração, em caráter complementar ao serviço de saúde ocupacional e medicina do trabalho, conforme segue:

PROCESSO	005884/2021
NOME EMPRESARIAL	MARCIO ELESSANDRO PEREIRA – ME
CNPJ	07.795.425/0001-83
ATIVIDADE A CONTRATAR	SERVIÇO MÉDICO DE EXAMES ESPECIAIS DE AUDIOMETRIA

PROCESSO	005873/2021
NOME EMPRESARIAL	SISTEMA INTEGRADO DE SERVIÇOS DE RAIOS-X E DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA-EPP
CNPJ	05.055.855/0001-33
ATIVIDADE A CONTRATAR	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

PROCESSO	006215/2021
NOME EMPRESARIAL	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
CNPJ	03.802.018/0007-90
ATIVIDADE A CONTRATAR	SERVIÇO DE CONSULTA ESPECIALIZADA EM MEDICINA OCUPACIONAL, DIAGNOSTICO POR IMAGEM (AUDIOMETRIA, ESPIRIOMETRIA, ELETROENCEFALOGRAMA E CONSULTA CLINICA EM MEDICINA DO TRABALHO).

Art. 2º - Determina a abertura do prazo de 05 (cinco) dias uteis para interposição de recursos, que deverão ser protocolados na Seção de Expedição e Protocolo e encaminhados a Comissão Permanente de Credenciamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Telêmaco Borba - PR, 07 de julho de 2021.

Fabiano Gomes da Silva
Presidente da Comissão de Credenciamento



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 24364/2021

INEXIGIBILIDADE Nº: 78/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM OFTALMOLOGIA

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

CREDOR: MWM CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ Nº: 23.978.526/0001-46

VALOR GLOBAL: R\$ 157.110,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
691	12.001.10.301.1001.2071.3390.39	494	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 08 de julho de 2021.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 25728/2021

INEXIGIBILIDADE Nº: 79/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA E PLANTÕES

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

CREDOR: CLÍNICA MÉDICA A.H.S. LTDA

CNPJ Nº: 10.556.565/0001-03

VALOR GLOBAL: R\$ 199.200,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
683	12.001.10.301.1001.2071.3390.34	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 08 de julho de 2021.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo**TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROTOCOLO Nº:** 25732/2021**INEXIGIBILIDADE Nº:** 80/2021**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA E PLANTÕES**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses**CREDOR:** ALVES E FERREIRA CLÍNICA MÉDICA LTDA**CNPJ Nº:** 35.674.737/0001-74**VALOR GLOBAL:** R\$ 319.200,00**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
686	12.001.10.301.1001.2071.3390.34	494	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 08 de julho de 2021.**

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO Nº: 25731/2021

INEXIGIBILIDADE Nº: 81/2021

OBJETO: EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

CREDOR: MED-ABM CLÍNICA MÉDICA E RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

CNPJ Nº: 09.363.405/0001-69

VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00

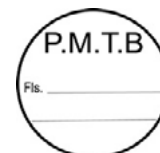
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
689	12.001.10.301.1001.2071.3390.39	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 08 de julho de 2021.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Pregoeira GLEISE CRISTIANE KWAS LUCIO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 24566
- b) Pregão Eletrônico nº 60/2021
- c) Data da adjudicação: 08/07/2021
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de ração para cães, gatos e peixe.

EMPRESA: J.C.S BUENO - SUPRIMENTOS					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quant.	Unidade	Preço máximo unitário
2	Ração para peixe, nas seguintes especificações: Pellet tamanho 2mm a 8mm; Umidade máxima de 12%; Proteína bruta mínima: 32% a 35%; Extrato etéreo mínimo: 5% a 6%; Matéria fibrosa máxima: 5% a 6%; Matéria mineral máxima: 8% a 13% Cálcio mínimo: 1%; Cálcio máximo: 1,5% a 3,0%; Vitamina "C" mínimo: 300 a 450mg/kg; Cloreto de sódio (sal comum); Farelo de arroz; Farelo de soja; Farinha de carne e ossos; Composição básica; Agrobacterium Tumefaciens; Bacillus Thuringiensis; Streptomyces Viridochromogenes, Zea Mays, Arabidopsis Thaliana. Embalagem extrusada com 25kg.	ACQUA FISH	4.500	KG	R\$4,88
3	Ração para gatos com os seguintes níveis de garantia por kg do produto: Extrato Etéreo entre 8% e 13%; Matéria Fibrosa entre 3% e 5,5%; Matéria Mineral entre 6% e 10%; Cálcio máximo entre 1,2% e 1,8%; Com registro no Ministério da Agricultura.	SPECIALDOG	4.500	KG	R\$10,50
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 69.210,00					
EMPRESA: TUTTIAGRO COMERCIO AGROPECUARIO LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quant.	Unidade	Preço máximo unitário
1	Ração para cães com os seguintes níveis de garantia por kg do produto: Proteína Bruta mínima: 21%; Extrato Etéreo entre 8% a 11%; Matéria Mineral máximo 12%; Matéria Fibrosa entre 3 e 5,5%; Cálcio máximo entre 2,0% e 2,4%; Fósforo entre 0,6% e 1%; Umidade entre 9 e 12%; Deve ser enriquecida com Vitaminas. Com registro no Ministério da Agricultura.	BOBDOG GOURMET	9.000	KG	R\$4,84
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 43.560,00					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 112.770,00					

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 8 de julho de 2021

Assinado de forma digital por
GLEISE CRISTIANE KWAS
LUCIO:04791919998
Dados: 2021.07.08 14:10:25 -03'00'

GLEISE CRISTIANE KWAS LUCIO
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 20245
- b) Pregão Eletrônico nº 51/2021
- c) Data da adjudicação: 08/07/2021
- d) Objeto: Implantação, treinamento, manutenção e licença de uso do software do sistema de atendimento, gerenciamento e administração da Ouvidoria Municipal.

EMPRESA: NETWORK INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Serviço de Implantação, Treinamento, Manutenção e Licença de uso do Software do Sistema de Atendimento, Gerenciamento e Administração da Ouvidoria Municipal, conforme Termo de Referência.	12	MES	R\$3.117,46

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 37.409,52

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 8 de julho de 2021

Assinado de forma digital
por DANIELLE VIEIRA
KUNA:05269763907
Dados: 2021.07.08
13:53:50 -03'00'

DANIELLE VIEIRA KUNA
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PR

CONTRATO Nº 84/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 43/2021
PROTOCOLO Nº 10535/2021

ERRATA

Objeto: **prestação de serviços médicos em exames cardiológicos**

ONDE SE LÊ: Constitui-se objeto deste instrumento a **prestação de serviços de exames especiais de eletrocardiograma, (...)**.

LEIA-SE: Constitui-se objeto deste instrumento a **prestação de serviços médicos em exames cardiológicos, (...)**.

Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações: Rua Tiradentes, nº 500, Centro, Telêmaco Borba – PR, ou através do endereço eletrônico: <http://www.pmtb.pr.gov.br/compraspublicas/index.php>

Telêmaco Borba, 08 de julho de 2021.



OUVIDORIA

Elogie



Sugira

Critique



Denuncie

0800 42 2030

*Nós queremos
ouvir você!*



TELÊMACO BORBA
PREFEITURA